



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**  
**RETIFICAÇÃO N° 01**  
**ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 1.3 do Edital nº 01/2019, do período para interposição de recursos frente ao Edital normativo, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO a seguir:

**Onde se lê:**

2.3 Os cargos, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

<b>Cargos</b>	<b>Requisitos Exigidos</b>	<b>Carga horária semanal</b>
<b>Arquiteto Urbanista</b>	Curso Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	40h

**Leia-se:**

2.3 Os cargos, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

<b>Cargos</b>	<b>Requisitos Exigidos</b>	<b>Carga horária semanal</b>
<b>Arquiteto Urbanista</b>	Curso Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo + Registro no Conselho de Classe Competente.	40h

- 1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.
- 2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2019.
- 3 E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 06 de agosto de 2019.

(Assinado no Original)  
**ANGELO ANDREATTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado no Original)  
**ANA PAULA DA ROCHA PIRES**  
Presidente da Comissão de Concurso  
(Decreto nº 6.837/2019)